



CMU 000322 - IE 20/ Mai/ 2024 12:39

INDICAÇÃO nº 75/2024

Reitera a ind 08/2024 que propõe a intensificação das medidas de prevenção e mitigação de enchentes

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

*a) Indica a possibilidade de firmar uma parceria com o Exército Brasileiro. A atuação conjunta entre os militares e a Secretaria de Saúde pode potencializar nossos esforços no combate ao vetor da dengue. Esta colaboração deve abranger a execução de inspeções domiciliares, a aplicação de estratégias de conscientização e o monitoramento e controle do ambiente, visando erradicar possíveis criadouros do mosquito.*

*b) Indica o Poder Executivo investir em campanhas de conscientização e prevenção, visando educar a população sobre os riscos e medidas de combate ao mosquito.*

*c) Indica a realização de uma força-tarefa para a limpeza dos locais afetados pelas enchentes, visando eliminar possíveis criadouros do mosquito que possam surgir devido ao acúmulo de água e de minilixões formados após as enchentes.*

**As principais ações a serem realizadas incluem:**

**1 - Remoção de entulhos e detritos:** Equipes devem ser designadas para remover os materiais acumulados pelas enchentes, limpando ruas, praças e áreas públicas afetadas. É essencial garantir a destinação adequada dos resíduos, evitando a formação de novos minilixões.

**2 - Desobstrução de canais e bueiros:** A desobstrução de canais de drenagem e bueiros é crucial para permitir o escoamento adequado da água, prevenindo novas inundações e reduzindo os criadouros potenciais do mosquito.

**3 - Educação e conscientização:** Campanhas de conscientização devem ser promovidas para informar a população sobre os riscos à saúde associados às enchentes e à proliferação do mosquito. É importante orientar sobre medidas preventivas, como o uso de repelentes e a eliminação de recipientes que possam acumular água.

**4- Monitoramento e controle:** Equipes de vigilância epidemiológica devem realizar monitoramento constante para identificar focos do mosquito e tomar medidas de controle, como aplicação de larvicidas e fumacê, quando necessário.



### JUSTIFICATIVA

É com grande preocupação e senso de responsabilidade que proponho medidas urgentes para intensificar o combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de doenças graves como a dengue, zika e chikungunya, que continuam a representar uma ameaça à saúde pública em nossa comunidade.

Diante do aumento dos casos de dengue e das preocupações com a saúde de nossos cidadãos, é imperativo que o Poder Executivo adote ações efetivas e coordenadas para enfrentar essa questão.

A Indicação 08/2024 representa um passo essencial para a adaptação às mudanças climáticas e para a proteção de nossa cidade e cidadãos contra as consequências das enchentes. Reiteramos, portanto, a necessidade de sua implementação imediata e integral. É hora de agir com determinação e responsabilidade, investindo em medidas que garantirão um futuro mais seguro e resiliente para todos.

Uruguaiana, 20 de maio de 2023.



**Vereador Marcelo Lemos**  
Bancada do PDT